



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade que ama sua natureza



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2018

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr.º Sergio de Oliveira Silva, portador do RG n.º 6.144.370-3 e CPF: 835.819.449-87, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 022/2018, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERIODO DE 12 MESES**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

LOTE: 1 – PRODUTOS NÃO PERECIVEIS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANELA EM PÓ Acondicionada em embalagem plástica contendo 30g.	150,00	PCT	1,99	298,50
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNEO 400 GR	300,00	PCT	5,16	1.548,00
3	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	600,00	PCT	8,63	5.178,00
4	ADOÇANTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML	100,00	FR	4,99	499,00
5	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	280,00	UN	7,72	2.161,60
6	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e	800,00	PCT	11,16	8.928,00



	safrade 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.				
7	BALAS SABORES SORTIDOS EMB. DE 800 g	100,00	UN	7,66	766,00
8	BICARBONATO DE SODIO 100 GR	200,00	UN	1,99	398,00
9	BOLACHA DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM DE 800 GR acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 800 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	600,00	PCT	8,56	5.136,00
10	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	500,00	PCT	5,96	2.980,00
11	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.	500,00	PCT	4,99	2.495,00
12	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMB. DE 400 GRS Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.	500,00	PCT	4,32	2.160,00
13	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GR torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500 gr	900,00	PCT	7,96	7.164,00
14	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	200,00	CX	3,19	638,00
15	CAMOMILA DESIDRATADA Sem sujidades, acondicionada em embalagem plástica de 50g.	250,00	PCT	2,39	597,50
16	Canjica branca, despelculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	200,00	UN	3,32	664,00
17	CHA SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores, deve estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	500,00	CX	4,16	2.080,00
18	COLORÍFICO Acondicionado em pacote plástico transparente contendo 500g. Ingredientes: urucum e fubá.	200,00	PCT	5,29	1.058,00

⑤ E



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste
Cidade por uma Nova História

19	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENTO 400 GR	200,00	UN	4,79	958,00
20	EXTRATO DE TOMATE 340 GRS RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTAS MADURAS .	400,00	UN	4,32	1.728,00
21	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	400,00	UN	3,32	1.328,00
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1 enriquecido com acido fólico e ferro Acondicionada em embalagem de papel, inviolada. Pacote de 5kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	400,00	KG	8,32	3.328,00
23	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	PCT	4,66	1.864,00
24	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250 GR	100,00	UN	5,92	592,00
25	FERMENTO PÓ QUÍMICO Acondicionado em lata contendo 250 g.	200,00	UN	4,32	864,00
26	FUBÁ AMARELO 1 KG enriquecido com acido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, insento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	400,00	PCT	2,99	1.196,00
27	LEITE DE VACA DESNATADO EMBALAGEM CONTENTO 1 LT	600,00	LT	3,16	1.896,00
28	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENTO 1 LITRO	600,00	LT	3,16	1.896,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR Leite em pó integral produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem, deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de	500,00	PCT	8,83	4.415,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Criação 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade do Amor e da Fé

	vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.				
30	MACARRÃO 1KG TIPOS VARIADOS	400,00	KG	5,49	2.196,00
31	MACARRÃO ESPAGUETI FINO TIPO RETALHOS pacote com 5 kg	300,00	KG	14,83	4.449,00
32	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	300,00	EMB	4,66	1.398,00
33	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	400,00	EMB	2,66	1.064,00
34	Oleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml. validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	800,00	UN	3,39	2.712,00
35	PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g.	300,00	PCT	3,66	1.098,00
36	POLVILHO AZEDO Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	150,00	PCT	4,59	688,50
37	POLVILHO DOCE Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	100,00	PCT	4,46	446,00
38	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	200,00	PCT	2,79	558,00
39	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITRO	600,00	LT	3,66	2.196,00
40	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	200,00	PCT	4,32	864,00
41	SAL MARINHO REFINADO para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	KG	1,99	597,00
42	SUCO EM PÓ 500 G Vários sabores, com açúcar. Rendimento 10 l.	300,00	PCT	3,66	1.098,00
43	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB. DE 60 GR, CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	200,00	EMB	4,03	806,00
44	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300 GR	120,00	EMB	3,60	432,00
45	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	2,32	464,00
TOTAL					85.881,10
LOTE: 2 – PRODUTOS PERECÍVEIS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA, TAMANHO COMERCIAL.	200,00	KG	4,32	864,00
2	AIPIM/MANDIOCA	200,00	KG	4,66	932,00



3	Alface Crespa Fresca De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNNPA	500,00	UN	1,99	995,00
4	ALHO Bulbo inteiro, firme e intacto, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas.	150,00	KG	16,63	2.494,50
5	Banana Caturra in natura. de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n? 12/78 CNNPA	500,00	KG	2,29	1.145,00
6	Batata Inglesa caturra, in natura. de boa qualidade e primeira linha. tamanho comercial. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNNPA	500,00	KG	3,06	1.530,00
7	Beterraba De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNNPA	300,00	KG	4,16	1.248,00
8	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal	600,00	KG	18,63	11.178,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Município de Santa Maria do Oeste
Santa Maria do Oeste
Estado do Paraná

	Vigilância Sanitária.				
9	Carne Bovina Moida 2ª segunda sem osso com no Maximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	500,00	KG	14,96	7.480,00
10	Carne Bovina Tipo Musculo sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Maximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal/ Vigilância Sanitária	500,00	KG	12,63	6.315,00
11	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	500,00	KG	6,66	3.330,00
12	CARNE DE FRANGO INTEIRO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	400,00	KG	5,82	2.328,00
13	CARNE SUÍNA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	500,00	KG	8,83	4.415,00
14	CEBOLA BRANCA in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições	300,00	KG	4,99	1.497,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS. Nº 154

	adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
15	CENOURA de boa qualidade e primeira linha.Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com resolução n 12/78 CNNPA	400,00	KG	3,12	1.248,00
16	LARANJA De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	300,00	KG	3,26	978,00
17	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	130,00	KG	14,96	1.944,80
18	LINGUIÇA TOSCANA	100,00	KG	11,29	1.129,00
19	MAÇÃ NACIONAL produto apresentando tamanho, cor e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura. Com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecanico. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	350,00	KG	4,12	1.442,00
20	OVOS Ovos branco, tamanho médio, com peso mínimo de 50g e máximo de 54g. Deve estar acondicionado em embalagem própria de papelão, contendo 1 dúzia. Não deve haver ovos rachados ou quebrados.	400,00	DZ	6,06	2.424,00
21	PEPINO	200,00	KG	3,19	638,00
22	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	350,00	UN	4,06	1.421,00
23	QUEIJO FATIADO - BANDEJA COM 100 GR	350,00	EMB	4,39	1.536,50
24	REPOLHO VERDE novo. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNNPA	300,00	KG	2,49	747,00
25	SALSICHA TIPO VINA embalagem plástica a vacuo, original do fabricante, contendo 500 grs.	300,00	KG	5,75	1.725,00
26	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições	500,00	KG	4,03	2.015,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1957-2007
Santa Maria do Oeste
Cidade dos Três Rios



	adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n 12/78 CNNPA. Grau de amadurecimento médio.				
TOTAL					63.000,00
LOTE: 3 – PRODUTOS DIVERSOS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Uni	Preço máximo	Preço máximo total
1	COPO DESCARTAVÉL 180 ML COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO.	600,00	PCT	3,83	2.298,00
2	COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNID.	600,00	PCT	2,32	1.392,00
3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, COMPOSIÇÃO 100% DE CELULOSE - TAMANHO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES.	600,00	CX	4,19	2.514,00
4	GARFO PLASTICO Do tipo para SOBREMESA, pacote contendo 50 unidades.	100,00	PCT	4,66	466,00
5	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 21CM X 22CM	300,00	PCT	1,96	588,00
6	ISQUEIRO GRANDE	100,00	UN	4,99	499,00
7	PAPEL TOALHA PICOTADO CONTENDO 2 ROLOS	400,00	PCT	4,19	1.676,00
8	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PCT COM 10 UNID.	100,00	PCT	2,92	292,00
9	SACO PLASTICO EM BOBINA bobina com 100 sacos picotados com capacidade para 5 kg	120,00	UN	5,62	674,40
TOTAL					10.400,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos lotes de R\$ 159.281,10 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º – Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de forma **PARCELADA** em pequenas quantidades de acordo as necessidades de cada secretaria, visto que este município não dispõe de almoxarifado para estocagem.

A entrega dar se a junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal



acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será feito em até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente após a entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	530	04.004.04.122.0401.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta clausula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestora deste contrato a Srª Adriane de Paula Neves, inscrita no CPF/MF sob. n.º 058.813.139-33, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste, 04 de Julho de 2018.

Contratante:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Contratado:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA &
CIA LTDA - ME

Testemunhas:

Marcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171.53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03